



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 2024 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº . 1.939/2023

ALTERA PRAZO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DE TERRENO DOADO PELA LEI MUNICIPAL 1737/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prazo para conclusão das obras a que alude o Artigo 3.º da Lei Municipal 1737/2019 será o dia de 30 de junho de 2036.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal do Executivo nº 021/2023.
Protocolo nº 08382/2023
Datado de 06 de novembro de 2023
Autoria: Poder Executivo Municipal.